



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N° 034/2023

Aos nove (09) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a trigésima quarta (34ª) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sérió. Estando presentes os seguintes vereadores: Alicia Siebeneichler, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Erlane Lauri Schulz, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Ivan Luis Henz, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Ivan Luis Henz, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que o Vice- secretário fizesse leitura da Ata a da Ata N° 033/2023. **ATA N° 033/2023** da Sessão Ordinária, realizada em cinco (05) de outubro de dois mil e vinte três (2023), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N° 034/2023, não teve Expediente. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N° 051/2023** – Altera a redação do Art. 1º da Lei n° 1749 de 14 de maio de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 052/2023** – Autoriza o Município a firmar termo de fomento com a ACIASS. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 054/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 10.800,00 e indica recursos para sua cobertura. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI CM N° 04/2023-** Veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher e crimes de exploração sexual de crianças, adolescentes ou vulnerável no âmbito do município de Sérió e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia dezanove (19) de outubro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio